



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 238, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Sapucaia do Sul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001406.2024-28, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Sapucaia do Sul a partir do dia 10 de junho 2024, para os seguintes cursos:

- I - Curso Técnico em Eventos;
- II - Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas;
- III - Curso Técnico em Mecânica;
- IV - Curso Técnico em Plástico;
- V - Curso Superior em Engenharia Mecânica.

Art. 2º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Sapucaia do Sul a partir do dia 1º de julho 2024, para os seguintes cursos:

- I - Curso Técnico em Administração;
- II - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3º Estabelecer até 15 de julho de 2024, para que a direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul encaminhe, à Pró-reitoria de Ensino o novo calendário acadêmico do câmpus, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2024 09:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288891
Código de Autenticação: 364449d378

